

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O presente instrumento da Razão da Escolha do Contratado se presta a cumprir o contido no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/21 como antecedente necessário à contratação por Processo Licitatório , através de Edital de Chamada Publica .

1 - OBJETO

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM O OBJETIVO DE FORNECER SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DE GRÃO PARÁ /SC.

2 – EMPRESA

FRANKLIN PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 47.883.891/0001-35, localizada na Rua Presidente Vargas, Apt 202, Centro, Grao Para SC.

- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A razão da escolha do contratado, referente ao Processo Licitatório Nº 04/2024, Edital de Chamada Publica Nº 01/2024, foi baseada nos seguintes critérios:

- *Qualificação Técnica:* Comprovada através de Atestado de Capacidade Técnica, demonstrando experiência em contratos anteriores com o município e competência na prestação de serviços em consultas de clinica geral e acompanhamento de pacientes ambulatoriais .Foi por muito tempo tambem médico regulador de nosso município.
- *Tempo de Serviço:* Histórico de atuação da empresa fornecedora é satisfatório, bem como sua experiência específica na prestação de serviços médicos em Grão-Para/SC. O tempo de serviço e a experiência prévia podem demonstrar familiaridade com as necessidades locais e capacidade de adaptação a contextos diferentes.
- *Territorialidade:* Consideração da proximidade geográfica da empresa fornecedora com o município de Grão-Para/SC. A territorialidade pode influenciar na agilidade de resposta a emergências, na disponibilidade para atender a demandas urgentes e na integração com a rede de saúde local.

Deste modo, a empresa acima mencionada apresentou toda a documentação de habilitação solicitada e os itens para os quais se credenciou estão em conformidade a sua atividade. Com base nesses pontos, a escolha da contratada como empresa credenciada para a manutenção do atedimento a pacientes psiquiátricos no municipio de Grão-Pará/SC se justifica plenamente, garantindo a prestação de serviços de alta qualidade, eficiência operacional e otimização dos recursos.

Grão-Pará/SC, 04 de junho de 2024.

Daiane Schlickmann Kulkamp

Secretário Municipal da Saúde

Assina
elet
Est
doc

